

---

## EDITAL Nº 02/2016 – AINTEC / UEL

### 1. OBJETIVO

A AINTEC – Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina, por meio do seu Diretor, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de empreendimentos de base tecnológica a serem pré-acelerados pelo programa Crowd Londrina Open Future na Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica da UEL (INTUEL) localizada no *campus* da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e convida a todos os interessados a apresentarem propostas para pré-aceleração, nas condições e prazos descritos abaixo.

### 2. PARCEIROS

2.1 **SEBRAE/PR** possui, entre os seus objetivos, fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças, legislação, da ciência, tecnologia e meio ambiente; da capacitação gerencial e da assistência social, mediante a execução de ações condizentes;

2.2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL** possui como missão a gestão democrática, com plena autonomia didático-científica, comprometida com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a igualdade de condições de acesso e de permanência discente, a liberdade e respeito ao pluralismo de ideias, tendo como finalidade a produção e disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.

2.3 **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AINTEC**: Órgão de Apoio da UEL, criado com o objetivo de gerenciar a política de inovação tecnológica da UEL, que congrega a INTUEL como uma das suas unidades.

---

**2.4 INCUBADORA INTUEL:** Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica da UEL – INTUEL, unidade da AITEC, composta de meios físicos e de serviços com a função de promover o desenvolvimento e consolidação de empreendimentos e empresas de base tecnológica nela instaladas, nas condições e termos deste TERMO DE COMPROMISSO;

**2.5 TELEFÔNICA OPEN FUTURE - TOF** vem desenvolvendo o Programa Open Future como um ecossistema de inovação aberta que oferece aos empreendedores metodologias e ferramentas para desenvolver seu talento tecnológico e a sua gestão, permitindo, desta forma, o contato com os investidores e o mundo empresarial para acelerar seus projetos, sendo o Programa um referente internacional em matéria de empreendedorismo tecnológico.

### **3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 3.1 A seleção para empresas pré-aceleradas no Crowd Londrina Open Future será regida pelas regras estabelecidas no presente Edital;
- 3.2 O processo seletivo consistirá de 2 (duas) fases, descritas nesse edital, de caráter classificatório e/ou eliminatório, conforme o estabelecido neste Edital;
- 3.3 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a validade do processo seletivo, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir;
- 3.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio da página da INTUEL – <http://www.aintec.com.br/intuel/crowd/crowd-processo-seletivo/>, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato.
- 3.5 O Crowd Londrina Open Future é uma parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, a Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica – INTUEL e a Telefônica.

### **4. ÁREAS E SETORES DAS PROPOSTAS**

#### **4.1 E2E Digital**

- 
- Sistemas de autoatendimento e cuidados digitais (por exemplo, Avatar "Vivi", desenvolvido pela Inbenta);
  - Ferramentas para melhorar as vendas de conversão (exemplos: os motores de busca /*crawlers* de redes sociais e meios de pagamentos virtuais);
  - Soluções de integração de Canais / “omnichannel” (como *beacons* e ferramentas para identificar e rastrear multicanal);
  - Outras soluções digitais (por exemplo, soluções de identificação de clientes, plataformas digitais inovadoras etc.).

#### 4.2 B2C móvel

- Entretenimento (música, vídeos, jogos, esportes, redes sociais);
- Educação;
- Segurança;
- E-Saúde;
- Serviços financeiros;
- Utilidades.

#### 4.3 Pequenas e Médias Empresas

- Áreas de interesse - aplicações - curto prazo;
- Soluções muito rápidas, para colocar como diferenciais na proposta de valor ao cliente, gerando aumento de receita líquida média por usuário (ARPU);
- Soluções de gerenciamento de produtividade para as Pequenas e Médias Empresas;
- Como ajudar o proprietário da empresa de pequeno porte para o seu negócio: soluções rápidas e fáceis nas áreas de gestão financeira, contabilidade, solução de RH ou similares.

#### 4.4 IoT – Internet das Coisas

- Áreas de interesse - aplicações - a longo prazo;
- Soluções de IoT focadas nas empresas (soluções de transporte de carga, localização de pessoas ou equipamentos, automação de processos, segurança ou similares).

---

## 5. DO NÚMERO DE PROPOSTAS A SEREM SELECIONADAS

Serão selecionadas até 4 (quatro) propostas de empresas.

## 6. EMPRESAS CONCORRENTES

A AINTEC/INTUEL, por questões éticas e legais, possui o compromisso de não aprovar em seu processo seletivo empresas que sejam em qualquer âmbito concorrentes direta e/ou indireta das empresas que já estão sendo assistidas pela incubadora, bem como aprovar duas empresas que possam ser concorrentes. Desta forma, projetos concorrentes serão desclassificados na primeira fase do Processo Seletivo. Para conhecer as empresas que já estão incubadas na INTUEL, acesse: <http://www.aintec.com.br/intuel/empresas-da-intuel/>

## 7. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO

### 7.1 Objetivo

Apoiar empreendedores com objetivo de promover a inovação tecnológica e o empreendedorismo na região como base para o desenvolvimento de indústrias-chave.

### 7.2 Crowd Londrina Open Future

É um espaço colaborativo e de encontro para empreendedores que estão desenvolvendo um projeto empresarial de base tecnológica e que contará com diversas atividades presenciais e programadas, tais como encontros com investidores e atividades de formação e mentoriação, entre outros. O objetivo do Crowd é proporcionar ajuda e apoio aos empreendedores por meio de varias iniciativas:

- Espaço onde possam colaborar entre eles e com outros empreendedores, facilitando a procura de sócios e colaboradores;
- Fornecer-lhes ferramentas e treinamento para ajudá-los a fazer progressos satisfatórios nos seus projetos;
- Fornecer-lhes ajuda para divulgar as suas iniciativas.

### 7.3 Benefícios disponibilizados pela INTUEL:

- Área para uso individualizado à empresa e seus membros; e os serviços básicos de fornecimento de energia elétrica, redes de comunicação de dados, recepção, telefonia (restrita), secretaria, copa e limpeza.
- Estimulo à cooperação técnico-científica entre os empreendedores e instituições

---

parceiras da AINTEC, bem como com as unidades da UEL.

- Acompanhamento, assessoria, incentivo e auditoria no desenvolvimento da empresa.
- Promoção da infraestrutura para uso compartilhado, composto de: recepção, secretaria, fax, telefone (restrito), acesso a rede de computadores, segurança e limpeza das áreas comuns, sanitários, copa, área externa de convivência e sala de negócios/reuniões, para os fins deste contrato;
- Desenvolver atividades que contribuam para dinamizar o espaço e o empreendedorismo tecnológico no ecossistema local.

#### 7.4 Benefícios disponibilizados pela TELEFONICA:

- Conexão do espaço *Crowd* com a Plataforma Open Future desenvolvida pela Telefonica;
- Conexão do espaço *Crowd Londrina Open Future* com outros *crowds* e facilitar o contato com a rede de aceleradoras e fundos de investimento ligados ao projeto Telefonica Open Future, incluindo as academias Wayra e Fundos Amérigo;
- Oferecer aos empreendedores do *Crowd Londrina Open Future* as ferramentas que a Plataforma Telefonica Open Future desenvolve com o objetivo de ajudar os empreendedores no avanço dos seus projetos, entre outras; metodologias de aprendizado, ferramentas de treinamento e conteúdos relacionados com o mundo do empreendedorismo;
- Facilitar aos empreendedores do *Crowd Londrina Open Future* o acesso a algumas das atividades desenvolvidas pelo Programa Open Future, tais como:
  - participar como candidatos nos *demo-days* celebrados nas academias Wayra para apresentar os melhores projetos para a comunidade investidora;
  - participar nos meios de difusão e comunicação que a Telefonica coloca à disposição do Programa Open Future;
  - Organização no *Crowd Londrina Open Future* de eventos com investidores, aproveitando a rede de mentores e investidores da Wayra e do Amérigo.

#### 7.5 Benefícios disponibilizados pelo SEBRAE

- Sebrae realizará a o programa com foco em startups, composto por:
  - Realização de diagnostico inicial com base no MEG (T0 e T1 – anual);
  - Metoria as empresas / projetos;

- 
- Consultorias coletivas.

#### 7.6 Obrigações da empresa participante do Programa de pré-aceleração:

- Utilizar o espaço cedido, individual, localizada na área de Incubação da INTUEL, composta com mobiliário, especificado em **Termo Próprio**, linha de telefone e acesso à internet.
- Recolher mensalmente ao Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social (ITEDES) por meio de boleto bancário valor a ser estipulado em contrato próprio;
- Divulgar e zelar pelos nomes e marcas da Telefônica “Open Future” – SEBRAE – INTUEL. Para utilização das marcas das instituições do Programa de Pré-Aceleração do Crowd Londrina Open Future, as empresas deverão solicitar autorização. Quando autorizado, deverão utilizá-las sempre precedidas da expressão: "apoio da Telefônica “Open Future” – SEBRAE - INTUEL", ou semelhantes, em seus produtos, relação comercial e em sites, redes sociais, apresentações e materiais promocionais da empresa, desde que relacionados com as atividades de incubação.
  - Telefônica Open Future – SEBRAE - INTUEL retêm os respectivos direitos de propriedade intelectual e industrial, em particular os relativos aos logotipos e marcas. Nenhum direito de propriedade intelectual e industrial atualmente existente, ou que venha a ser adquirido ou licenciado por estas, será outorgado ao empreendedor exceto na medida do que estiver expressamente estabelecido no presente Edital. Para a utilização dos logotipos e das marcas da Telefônica “Open Future” – SEBRAE – INTUEL, as empresas deverão solicitar autorização por escrito de cada uma das partes.
- Apresentar em cada uma das fases estipuladas e determinadas:
  - a) Cumprimento do Plano de Ação definido pela INTUEL-SEBRAE-Telefônica;
  - b) Aumento dos indicadores definidos em planejamento INTUEL-SEBRAE-Telefônica.
- Apresentar sempre que solicitado pela Telefônica “Open Future” – SEBRAE – INTUEL relatório de faturamento liberando o acesso às informações contábeis, nos termos e condições da solicitação, sob pena, de obtenção coercitiva das informações sem prejuízo da rescisão do presente.
- Desenvolver ações e projetos de acordo com os planejamentos estabelecidos pelo SEBRAE;

- 
- Não deixar de operar a empresa ou se ausentar da incubadora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem permissão expressa da Gerência da AINTEC.
  - Responsabilizar-se por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes dos contratos de trabalho que mantiver com seus empregados e prepostos, inclusive as relativas a acidentes de trabalho, assumindo a integral responsabilidade e suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos causados por seus empregados e prepostos a bens e pessoas, incluindo à AINTEC.
  - Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive, obtenção de alvará, licença de localização de estabelecimento, manutenção dos livros contábeis exigidos por lei, registros nos órgãos competentes e de classe, e as que derivem de suas relações com seus fornecedores e credores.
  - Fornecer à Gerência da INTUEL a relação nominal de seus sócios, estagiários, empregados e prepostos, autorizando desde já, a inserção das informações no Banco de Dados da AINTEC e mantendo o cadastro sempre atualizado.
  - Cumprir e fazer cumprir, no que couber, as normas sobre direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e informações confidenciais estabelecidas pelo Regimento Geral, Atos, Portarias e Resoluções da UEL, bem como o Regimento da AINTEC, respondendo pelas condições de segurança de suas informações tecnológicas, *know how*, e desenvolvimentos que ainda não estejam cobertas por solicitações de privilégio, eximindo a UEL e a AINTEC de qualquer responsabilidade por eventual acesso às informações ou ações dessa natureza.

## 8. PRAZOS DO PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO

7.1 Prazo de 12 (doze) meses.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada em estrita conformidade com os princípios da publicidade e do tratamento isonômico aos candidatos. O processo de seleção para o Programa de Pré-aceleração Crowd Londrina Open Future compreenderá as seguintes etapas:

- Primeira Fase
  - Inscrição por parte das empresas das Propostas de Empreendimento, realizada on-line pelo <http://www.aintec.com.br/intuel/crowd/crowd-processo-seletivo/>;

- 
- Pagamento da taxa de inscrição;
  - Avaliação do Questionário de Admissão realizada pelas equipes Telefônica, SEBRAE e INTUEL;
  - Divulgação das propostas aceitas para segunda fase.
  - Segunda Fase
    - Entrevista com os empreendedores representantes das empresas para as Banca de Avaliação;
    - Divulgação das propostas aprovadas no processo de seleção.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 As propostas serão julgadas pelo Comitê Técnico da Equipe Telefônica, SEBRAE e INTUEL com base nos seguintes critérios:

- Participação nas etapas do processo seletivo;
- Entrega correta da documentação exigida neste edital;
- Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;
- Equipe técnica e capacidade empresarial dos proponentes;
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos ou serviços;
- Potencial mercadológico do empreendimento;
- Potencial financeiro do empreendimento.

10.2 A critério do Comitê Técnico de Avaliação serão desclassificados os projetos que:

- Estiverem incompletas de acordo com a ficha de inscrição;
- Não participarem da entrevista com a banca.

10.3 As informações contidas nos projetos são de caráter sigiloso e serão utilizadas única e exclusivamente para o processo de seleção, nos termos previstos no art. 154 do Código Penal.

## 11. DA AVALIAÇÃO

11.1 Os projetos serão avaliados na primeira fase, por meio da Plataforma Open Future, por uma equipe Equipe Telefônica, SEBRAE e INTUEL. Cada avaliador dará uma nota que varia de 1 a 4. A pontuação mínima é de 7 e a máxima é de 28.

11.2 Para ser aprovado nesta fase, o projeto precisa ter, no mínimo, a nota de 20



pontos. A pontuação é cumulativa para a segunda fase.

- 11.3 Os projetos são avaliados na segunda fase, que será presencial na INTUEL, por uma banca. O projeto pode receber uma nota do avaliador, que varia de 1 a 4. Sendo 7 a nota mais baixa e 28 a nota mais alta.
- 11.4 Pontuação final = Soma dos valores da 1ª fase e Soma dos valores da 2ª fase. Para aprovação é necessário ter obtido, no mínimo, nota superior a 40 pontos.
- 11.5 A classificação é realizada pelas empresas com a maior pontuação.
- 11.6 Em caso de empate, o critério pela escolha será o projeto que tiver a maior pontuação orientada pela banca.

## 12. DAS INSCRIÇÕES

- 12.1 A inscrição se dará pelo preenchimento da Ficha de **inscrição** dos proponentes, disponível no site da INTUEL (<https://calls.openfuture.org/openfuture/index.php#m=21352>). A inscrição será efetivada após o pagamento da correspondente taxa dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do edital. A inscrição dará o direito a empresa de participar do processo seletivo.
- 12.2 A Inscrição será efetivada após o pagamento da correspondente taxa.

## 13. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição no processo de seleção do Programa de Pré-aceleração Crowd Londrina Open Future	R\$ 50,00
---	-----------

- 13.1 O valor deve ser pago via boleto bancário.
- 13.2 O boleto bancário será emitido em até 48 horas do horário da inscrição, sendo que será enviado ao candidato no email que foi cadastrado no ato da inscrição.
- 13.3 O boleto bancário terá data de vencimento de dois dias úteis contados a partir da data da emissão.
- 13.4 Os recursos recebidos na inscrição são destinados unicamente à INTUEL.

## 14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 14.1 O resultado das etapas de seleção estará disponível na página da INTUEL: <http://www.aintec.com.br/intuel/crowd/crowd-processo-seletivo/>.
- 14.2 A AITEC/INTUEL publicará no dia **13 de setembro de 2016** o edital final de

divulgação de resultados e de convocação para formalizar a entrega de documentos.

- 14.3 A critério da AINTEC, o número de empresas selecionadas poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis.

## 15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 O (s) representante (s) da empresa selecionada será (ão) convocado (s) para entrega de documentação e assinatura de contrato para com a incubadora em data a ser informada pela AINTEC, sob pena de decair do direito de contratação.
- 15.2 Havendo a rescisão do contrato, poderá a AINTEC, a seu critério, proceder à convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação do processo de seleção, ou proceder a novo processo de seleção.
- 15.3 A seleção não gera direitos automáticos de contratação.

## 16. CRONOGRAMA:

	Cronograma		
	Etapa	Atividade	Datas
<b>1ª Fase</b>	1	Lançamento e Divulgação do Edital	11.07.2016
	2	Inscrição das Propostas de Empreendimentos ao processo de seleção	10.08.2016
	3	Data final de pagamento do boleto da inscrição	12.08.2016
	5	Avaliação do Sumário Executivo	13.08.2016 a 26.08.2016
	6	Divulgação dos aprovados na 1ª fase.	29.08.2016
<b>2ª Fase</b>	1	Agendamento das bancas de avaliação	29.08.2016 a 01.09.2016
	2	Apresentação oral das Propostas à Banca de Avaliação.	05.09.2016 a 06.09.2016
	3	Divulgação do resultado da chamada	13.09.2016

---

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este Edital encerra-se no dia 13 de setembro 2016. A AINTEC poderá, em qualquer fase do processo de seleção, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, conforme novo cronograma a ser apresentado.

17.2 Informações complementares poderão ser obtidas em dias úteis, no horário comercial, pelos telefones (43) 3371-5812 ou pelo e-mail: [intuel@uel.br](mailto:intuel@uel.br).

## 18. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina – PR para dirimir as dúvidas oriundas deste Edital.

Londrina, 11 de julho de 2016.

**PROF. DR. EDSON A. MIURA**  
**Diretor da AINTEC**